



PORTARIA G.P. Nº.: 657, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ITALO VAZ DE MELO**, Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 103.710, CPF: 004.613.671-14, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ITALO VAZ DE MELO	BRASÍLIA - DF	27/04/2020	VIAGEM A BRASÍLIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO MUNICÍPIO.	R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	28/04/2020		R\$ 150,00
				TOTAL: R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal